



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08470/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 12.193,00 (doze mil e cento e noventa e três reais).

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

323 - 15.451.5002.2319 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 10.298,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Saldo para manutenção em veículos e contratação de fornecedor de concreto usinado.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

395 - 27.812.3007.2296 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.895,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Saldo para aquisição de marmitex e alimentos que serão fornecidos nos jogos regionais.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 12.193,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

319 - 15.451.5002.2319 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.298,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para manutenção em veículos e contratação de fornecedor de concreto usinado.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

400 - 27.812.3007.2296 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 1.895,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para aquisição de marmitex e alimentos que serão fornecidos nos jogos regionais.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 12.193,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA APANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.tdoc.com.br/verificacao/AA96-A587-7177-4E93> e informe o código AA96-A587-7177-4E93





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	12.193,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	12.193,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	12.303.156,08
Utilizado:	3,84 % 7.674.443,92		

AGUDOS/SP, 26 de junho de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 26 de junho de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA APANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/AA96-A587-7177-4E93> e informe o código AA96-A587-7177-4E93



Publicado em: **10 de julho de 2024.**

Páginas: **03 e 04** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1512.**